

## 368 - PETWIN- GEMEOS DIGITAIS PARA OTIMIZACAO E GERENCIAMENTO DE PRODUCAO

### EDITAL Nº 01/2024 DE 22 DE MARÇO DE 2024 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS

O Projeto PETWIN- GEMEOS DIGITAIS PARA OTIMIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PRODUÇÃO da UFRGS, desenvolvido em cooperação com Universidade de Oslo (Noruega) e o consórcio de Libra, operado pela Petrobras, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para as funções de Bolsistas, categoria V - bolsa de estímulo à inovação, para atuação no projeto.

Os temas científicos de atuação do bolsista no projeto incluem diversas tecnologias da Computação para a implementação de Gêmeos Digitais para gerenciamento de processos na indústria (Banco de Dados, Machine Learning, Arquitetura de Sistemas, Visualização de Informações, Modelagem de Processos de Negócio, Engenharia de Requisitos). O projeto oferece ao bolsista uma oportunidade rica de pesquisa aplicada na indústria em uma variedade de tecnologias no estado da arte da Computação e de interação internacional com os parceiros.

#### 1. DAS VAGAS

Estão abertas as seguintes vagas para atuação na equipe do projeto:

##### 1.1 Iniciação tecnológica inovadora (4 vagas)

#### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos **básicos** para as vagas:

- i. Estudante de graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação da UFRGS que tenha obtido, no mínimo, 50 créditos da grade curricular do seu curso.
- ii. Curriculum lattes atualizado no portal do CNPQ.
- iii. Disponibilidade de 20 horas semanais diurnas.

São requisitos **desejáveis** para as vagas:

- i. Histórico escolar com bom aproveitamento nas disciplinas, em especial nos temas relacionados ao projeto;
- ii. Experiência prévia em desenvolvimento de software.
- iii. Conhecimento de inglês, uma vez que o projeto corresponde a uma cooperação internacional e são frequentes reuniões neste idioma.

#### 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- i. Estudo dos temas centrais do projeto: implantação de gêmeos digitais.
- ii. Desenvolvimento dos aplicativos de software necessários para produzir os entregáveis do projeto (codificação ou concepção e teste).
- iii. Acompanhamento de reuniões técnicas e treinamentos nos temas do projeto.
- iv. Elaboração e apresentação dos relatórios técnicos das atividades desenvolvidas.

#### 4. LOCAL DE ATUAÇÃO

O projeto PETWIN conta com laboratório próprio no Instituto de Informática da UFRGS, Campus do Vale, Porto Alegre. As atividades do bolsista serão híbridas, parcialmente desenvolvidas no ambiente do laboratório, e parcialmente remotas.

## 5. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto.

4.3 Remuneração mensal de R\$ 1.092, por **7 meses**.

4.2 O exercício da função de bolsista previsto neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente através de mail para [projetos@inf.ufrgs.br](mailto:projetos@inf.ufrgs.br), contendo o assunto "PETWIN - EDITAL SELEÇÃO DE BOLSISTAS ITI Nº 01 2024." O e-mail deve conter as seguintes informações:

- *Nome Completo:*
- *Cartão UFRGS.*
- *Link para curriculum lattes do candidato.*
- *Cópia do histórico escolar.*
- *Celular para contato.*
- *Mail alternativo para contato.*
- *Opcional: Informações complementares resumidas sobre o candidato e não disponibilizadas no Lattes. Sugestões: descrição detalhada de atividades em estágios e pesquisa anteriores, experiência em desenvolvimento de software, experiências internacionais relevantes, experiências relacionadas a projetos com a área de petróleo, fluência em inglês.*

5.2 Período de inscrição: 22 até 27 de março de 2024. Confirme o recebimento de sua inscrição.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira fase serão analisados os currículos disponibilizados na plataforma Lattes e o histórico escolar enviado. Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos de cada vaga serão pré-selecionados para entrevista e entrega de documentos comprobatórios, caso solicitados pela comissão.

6.3 Os candidatos pré-selecionados serão contatados pela comissão no mesmo mail utilizado para a inscrição.

6.4 Após a entrevista, os candidatos pré-classificados serão ordenados para a vaga classificada de acordo com os seguintes critérios: (1) desempenho escolar; (2) habilidades de comunicação, conhecimento de Inglês e potencial para trabalhar em equipe; (3) conhecimento nos temas específicos do projeto; (4) experiência em desenvolvimento de software.

6.5 Candidatos classificados e excedentes às vagas comporão uma lista de espera para o caso de liberação de outras vagas de ITI no projeto

6.6 As vagas podem não ser preenchidas, caso não forem classificados estudantes com perfil adequado.

6.7 As entrevistas serão realizadas no dia 28 de março, pessoalmente ou por vídeo conferência, a combinar com o candidato.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção com a classificação dos candidatos ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 28 de março de 2024.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir 01 de abril de 2024.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [projetos@inf.ufrgs.br](mailto:projetos@inf.ufrgs.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A comissão se reserva o direito de não preenchimento das vagas caso os candidatos não demonstrem capacidade de atendimento das atividades.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 21 de março de 2024.